



Rainha do Noroeste

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**ATA N.º 001/2026 – DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS “PROJETO DE VENDAS” – REF. À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 - OBJETO:** Credenciamento de grupos formais, grupos informais e fornecedores individuais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, bem como de suas organizações, para o fornecimento estimado de gêneros alimentícios — produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro — destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), no setor de licitação da Prefeitura de Cidade Gaúcha – PR, reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 076/2025, publicada em 16/01/2025 no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, os Senhores; GEOVANE MARTINS DE SOUZA – como Agente de Contratação, TALLES VALOTO ZARDO – como Secretário e, FRANCISCA FRANCIDALVA DE LIMA – como Membro da equipe de apoio, objetivando proceder na presente sessão à **análise preliminar dos documentos de habilitação e o julgamento das propostas de preços “projeto de venda”**, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas da agricultura familiar e ou organizações jurídicas formais – cooperativas para fornecimento/aquisição de gêneros alimentícios - produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para o preparo da alimentação escolar, destinado às escolas municipais, centros de educação infantil – CMEI’S e APAE do Município de Cidade Gaúcha – PR, com recursos do FNDE/PNAE e próprios do Município, pelo período letivo de 2026, nos termos e condições da chamada pública, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR.

A presente CHAMADA PÚBLICA teve sua divulgação realizada através de publicação nos seguintes jornais, Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, no dia 15 de setembro de 2025, edição n.º 2878, pág. 6/12; jornal de grande circulação “Umuarama Ilustrado”, no dia 16 de setembro de 2025, assim como, no mural e site da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha – PR.

Dando início aos trabalhos, a CPL iniciou analisando os documentos de habilitação e a proposta de preço “projetos de venda” protocolizados por meio do sistema de protocolo eletrônico do site do município. Após análise, verificou-se, que, todos os documentos apresentados pelo grupo formal - cooperativa, estão de acordo com as exigências do edital, assim como, a proposta de preço “projeto de venda”. Estando, portanto, por consequência disso, apta ao credenciamento, de forma que, fica desde já credenciada, conforme relação e classificação da proposta “projeto de venda” abaixo descrita:

<b>FORNECEDOR:</b>	COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPEROLA	<b>CNPJ N.º</b>	26.066.250/0001-18
--------------------	--	-----------------	--------------------



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
004	1200	Kg	ACEROLA Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra.	12,09	14.508,00
038	900	Kg	POLPA DE FRUTAS 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, maracujá), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade.	19,36	17.424,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>31.932,00</b>

Desta forma, atendido todos os elementos previstos no edital, o resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

Finalizando os trabalhos, a Comissão de Licitação, através de seu Agente de Contratação, declara que prontamente continuará recebendo documentos e proposta de preços de projetos de vendas de eventuais interessados, até a data de 14/12/2026, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 002/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, para lavratura da Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**GEOVANE MARTINS DE SOUZA**  
Agente de Contratação

**TALLES VALOTO ZARDO**  
Equipe de Apoio – Secretário

**FRANCISCA FRANCIDALVA DE LIMA**  
Equipe de Apoio - Membro